20º CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE E 14º DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A história da tutela dos direitos e interesses difusos e coletivos no Brasil tem nascedouro no Ministério Público do Estado de São Paulo, seja porque colegas de extremo valor não se furtaram a defender os interesses da sociedade paulista e brasileira ainda quando não tinham instrumento processual adequado para tanto, e nossa legitimidade ainda era contestada por muitos, seja porque daqui surgiu a redação do mais importante diploma processual desta área, a saber, a Lei de Ação Civil Pública.

No que tange à tutela dos bens ambientais e da ordem urbanística, com maior razão, pois nossa Instituição, através de abnegados Promotores e Procuradores de Justiça foram os precursores de teses que hoje estão pacificadas nos Tribunais de Justiça dos Estados e nos Tribunais Regionais Federais, bem como no Superior Tribunal de Justiça, mais alta Corte a decidir sobre a interpretação da legislação federal no país.

Tal engajamento, entretanto, se aperfeiçoa ano após ano, mais especificamente há 20 anos, em razão da visão ímpar de Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, nosso homenageado desta noite, um líder nato que conseguiu arregimentar nessa verdadeira missão institucional centenas de colegas, que vislumbraram a importância na manutenção de um meio ambiente – natural, urbano e cultural – hígido para as presentes e futuras gerações, e que concebeu este evento.

Em 2006 o Ministério Público Bandeirante perdeu este grande Procurador de Justiça, mas o Brasil ganhou um grande Magistrado, que honra diariamente a toga, e colabora sobremaneira para o engrandecimento do Poder Judiciário.

É, para todos nós, uma honra e um privilégio poder conviver com um jurista de tamanho cabedal, e um amigo que não nos falta jamais.

Este congresso foi forjado para dar continuidade ao legado deixado pelo Ministro Herman Benjamin, e nesta edição acolhemos dois temas que se entrelaçam com o meio ambiente e são considerados por nossa Carta de Regência como direitos fundamentais sociais, a saber, a saúde e a moradia.

Não há vida digna sem saúde e sem moradia regular, dois temas que são intrinsecamente ligados ao meio ambiente, em todas as suas classificações – natural, artificial, cultural e do trabalho – pois, como preconiza a Organização Mundial da Saúde e o Alto Comissariado

da ONU para os Direitos Humanos, em documento intitulado “O Direito à Saúde”, a moradia adequada e o meio ambiente ecologicamente equilibrado são fatores básicos determinantes para se alcançar a plenitude na saúde.

Os palestrantes que estarão conosco neste congresso certamente muito contribuirão para que possamos discutir estratégias em prol da sociedade paulista e brasileira, notadamente o palestrante desta noite, Dr. Vladimir Passos de Freitas, um dos pioneiros no estudo do Direito Ambiental no Brasil, e que honrou em sua trajetória profissional o Ministério Público paulista, onde foi Promotor de Justiça por 10 (dez) anos, e a Magistratura Federal, tendo exercido, inclusive, as funções de Corregedor Geral e a Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Quero, finalmente, consignar o pesar de não poder contar na abertura deste congresso, por problemas de saúde, com nosso Diretor, Antonio Carlos da Ponte, que, além de mandar um fraterno abraço a todos, tenta de todas as formas se restabelecer para estar presente até o final do evento.

Gostaríamos, ainda, de festejar todo o apoio dado pela Procuradoria Geral de Justiça para realização desse evento, na pessoa de nosso Procurador-Geral, sua Excelência o Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, bem como o correalizador Instituto O Direito por um Planeta Verde e nossos apoiadores, a Associação Paulista do Ministério Público, o

Instituto Trata Brasil, a FIESP, a CESP, a ABIVIDRO, o INPEV e a Caixa Econômica Federal.

Que nossa militância para uma atuação preventiva e repressiva mais eficiente na defesa do meio ambiente e da ordem urbanística continue cada vez maior, e que tenhamos um excelente congresso, renovando nosso entusiasmo.